

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-Graduação em ENFERMAGEM informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para o 2º semestre de 2017 no curso 931-Enfermagem Mestrado.

### 1. DAS VAGAS

Estão disponíveis 13 (treze) vagas, assim distribuídas:

***18081P-Estudos Avançados em Família/Saúde (3 créditos) – o número de vagas a serem disponibilizadas para os alunos especiais será definido pela professora da disciplina após a matrícula dos alunos regulares.***

*(Profa. Dra. Mara Regina Santos da Silva)*

*3º feira à tarde*

***18059P – Programas e Políticas de Saúde (3 créditos) – 3 vagas***

*(Profs. Dras Adriane Maria Netto de Oliveira e Bárbara Tarouco da Silva)*

*4ª feira pela manhã*

***18062P- Saúde e Qualidade de Vida (3 créditos) – 5 vagas***

*(Profa. Dra. Marlene Teda Pelzer)*

*5ª feira à tarde*

***18071P – Tópico especial (2 créditos) – 5 vagas***

*(Profª Marlise Capa Verde de Almeida de Melo)*

*De 14 a 19 de dezembro de 2017 manhã e tarde*

### 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Período: 10/08/2017

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria do PPGENF, Área Acadêmica do Hospital Universitário, 3º andar, Escola de Enfermagem das 9:30 hs às 12 hs.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível na página do PPGENF / Formulários e anexar a documentação comprobatória. O PPGENF aceitará matrícula de Alunos em Regime Especial, portadores de diploma de Enfermeiro, em disciplinas optativas, desde que o pedido seja aprovado pelo(s) professor(es) coordenadores da(s) disciplina(s). Para requerer a matrícula, o pretendente deverá solicitar encaminhamento, por escrito em formulário adequado (anexo), de um dos professores do PPGENF ou de um dos líderes do Grupo de Pesquisa a que estiver vinculado, para o(s) professor(es) coordenador(es) da disciplina optativa requerida. O pretendente deverá estar vinculado a um dos Grupos de Estudos e Pesquisas do PPGENF.

O formulário de solicitação de matrícula de Aluno em Regime Especial deverá ser entregue na Secretaria do PPGENF no dia 10/08/2017, das 9h30min, até as 12h, juntamente com a seguinte documentação:

- a) cópia simples e legível CPF;
- b) cópia simples e legível do RG;
- c) cópia simples e legível da certidão de nascimento ou casamento;
- d) cópia simples e legível do diploma de graduação em Enfermagem ou atestado de conclusão de curso emitido pela Coordenação de Curso;
- e) uma foto 3x4.
- F) carta de intenção para realização da disciplina.

### 3. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada pelos professores das disciplinas pretendidas com base na análise das justificativas do candidato (carta de intenção) para candidatar-se à vaga.

### 4. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no mural externo da Escola de Enfermagem e na página da FURG até o dia 11/08/17 às 12 hs.

### 5. DA MATRÍCULA:

A matrícula será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no dia 11/08/17 das 16:00 às 17:00 hs. Mediante entrega da documentação solicitada.

### 6. DAS VAGAS:

Os Alunos em Regime Especial poderão matricular-se em no máximo 8 créditos (não mais do que 3 por semestre), sendo que o aproveitamento dos mesmos, quando da passagem do aluno para o regime regular, ficará a critério da Comissão Didático-Pedagógica do PPGENF.

Informações podem ser obtidas pelos telefones 3237.4608 e pelo e-mail: [pgef@furg.br](mailto:pgef@furg.br).

Rio Grande, 05 de julho de 2017.

Profª Drª Giovana Calcagno Gomes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem